



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010774-39.2016.4.04.7002/PR

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: TRANSPEREIRA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - EPP

EXECUTADO: IRENI JULIO DA COSTA PEREIRA (ESPÓLIO)

EDITAL Nº 700020332810

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 5.498,41 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), em 26 de março de 2025, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), em 10 de abril de 2026.

Depositário: IRENI JULIO DA COSTA PEREIRA - ESPÓLIO.

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição abaixo.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: Penhora nos autos nº 5010774-39.2016.4.04.7002 (presente processo), em favor do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

Descrição do (s) Bem(ns):



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELANDIA - PARANÁ
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA
— OFICIAL —
C.P.F. 060013439

LIVRO 2- 892

REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA Nº = 892 =

RUBRICA

Brigida Pereira Lima

CNM 145409.2.0000892-67

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :- Consta o Lote rural nº 131 (Cento e trinta e um), da Gleba nº 5 (cinco), do imóvel Guairacá, deste Município e Comarca, com a área de 21.7216 ha. (Vinte e um hectares, setenta e dois ares e dezesseis centiares), com os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo e mapa:- ao NORTE, com o Lajeado Cafezal, que o separa da Gleba nº 06 e Lotes nºs 127 e 128; a ESTE, - com os lotes nºs 130, 141 e 126 (canto); ao SUL, com Sanga sem nome, - que o separa dos lotes nºs 137 e 136, e a OESTE, com o lote nº 132, e Lajeado Cafezal, que o separa da Gleba nº 06.- Adquirente:- BELIZARIO GOULART DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Certidão de Casamento nº 62, de Capitólio-MG.- Transmitente:- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.- Forma do título:- Título definitivo de propriedade, expedido pelo transmitente, em 06 de Setembro de 1976, devidamente assinado pelo Coordenador Regional do INCRA/Pr, Dr. Aroldo José Moletta.- Valor:- Cr\$ 15.765,97 (Quinze mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos).- Condições:- As constantes das cláusulas Primeira a Quinta do referido título.- O referido é verdade e dou fé.- Matelândia, 21 de Setembro de 1976. *Brigida Pereira Lima* Oficial .-

OBS.: O imóvel está situado há aproximadamente 14 km do perímetro urbano, com acesso pela Estrada Rio Sabiá, sendo grande parte do trajeto percorrida em via asfaltada, sendo que somente uns 4km são percorridos em estrada de terra, estando o imóvel ocupado por pastagens. Na porção do imóvel que apresenta edificações, consistentes em galpão e casa, há placa de alerta informando que as cercas são eletrificadas e que o ambiente é monitorado por câmeras. Imóvel matriculado sob o nº 892 do Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia/PR.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(is) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;
- 3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual** ou **superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não** inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não** inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não** inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332810v2** e do código CRC **910f295d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER
Data e Hora: 28/04/2026, às 17:38:34